



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

OFÍCIO N.º 22/2024 – SMOS

Pirassununga, 23 de Outubro de 2024.

À Câmara Municipal de Pirassununga

Com os cordiais cumprimentos, através deste, viemos informar que o valor referente as emendas impositivas n° 99, que tem como objeto a “Construção de cobertura no ponto de táxi, localizado na Rua Siqueira Campos , em frente a Igreja Bom Jesus dos Aflitos, próximo ao Restaurante Pirazul”; E n° 49 que tem como objeto “Construção de Cobertura do Ponto de táxi localizado na Rua Siqueira Campos, em frente a Igreja Bom Jesus dos Aflitos, próximo ao Restaurante Pirazul” não é suficiente, tornando a obra inexecutável.

Solicitamos que a verba seja redestinada para a compra de insumos para o Setor de Parques e Jardins, considerando a necessidade do mesmo.

Agradecidos desde já,

Danilo Lamenha Baia Rosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços